NP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

NP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)
Brasília - DF

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial) ("NP Centrad" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial) em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia incorreu em sucessivos prejuízos em suas operações, no montante de R$ 236.914 mil (R$ 213.170 mil em 2024), apresentou passivo a descoberto em montante de R$ 1.590.322 mil (R$ 1.353.787 mil em 2024), principalmente em decorrência dos reflexos do resultado de equivalência da investida indireta Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. (CENTRAD). De acordo com a Nota Explicativa nº 1(a), em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento da anulação do Contrato de Concessão e, a partir da referida data a posse do CADF, foi revertida à Administração do Distrito Federal. Além disso, atualmente existem negociações e processos judiciais e administrativos envolvendo a CENTRAD, Governo do Distrito Federal e Financiadores do contrato que discutem a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza significativa, que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua investida. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Ênfases

Realização do ativo financeiro da concessão da investida indireta CENTRAD

Em 31 de dezembro de 2025, a investida indireta CENTRAD apurou, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, ativo financeiro da concessão no montante de R$ 1.141.763 mil. Contudo, em função dos aspectos já mencionados no parágrafo anterior "Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional", a realização do ativo financeiro da concessão registrado nas demonstrações financeiras da investida depende dos desdobramentos e da conclusão dos referidos processos e negociações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Contrato de concessão da investida indireta CENTRAD com o poder concedente

Conforme Nota Explicativa nº 1(a), em 04 de maio de 2022, a investida indireta CENTRAD tomou conhecimento, por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de anulação da concorrência nº 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à Administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento. A transferência da posse, bem como da responsabilidade pela guarda, manutenção e operação do CADF à Administração do Distrito Federal não implica em aceite ou concordância, por parte da CENTRAD, acerca da qualificação jurídica empregada pelo poder concedente para extinção do Contrato de PPP, tendo a CENTRAD reservado o seu direito de buscar a revisão, anulação ou alteração do referido ato administrativo pelos meios que entender cabíveis, bem como quaisquer outros direitos relacionados ao contrato em questão. Chamamos a atenção a esta divulgação considerando que o resultado destes processos e negociações em curso podem causar impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F

André Silva Moura
Contador CRC 1 SP 300564/O-7 – S – DF

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	186	164
Tributos a recuperar		7	5
Adiantamento a terceiros	7	190	190
		383	359
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Sociedades do Grupo Novonor	8 (a)	1.349	1.489
		1.349	1.489
Total do ativo		1.732	1.848

Passivo e passivo a descoberto	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores		1	1
Obrigações sociais e trabalhistas			1
Sociedades do Grupo Novonor	8 (b)	467	467
		468	469
Não circulante			
Empréstimos	10	12.287	11.185
Provisão para perdas em investimentos	9 (b)	1.547.213	1.324.551
Sociedades do Grupo Novonor	8 (b)	32.086	19.430
		1.591.586	1.355.166
Passivo a descoberto			
Capital social	11	82.023	81.556
Ajuste de avaliação patrimonial		(1.235)	(1.147)
Prejuízos acumulados		(1.671.110)	(1.434.196)
		(1.590.322)	(1.353.787)
Total do passivo e passivo a descoberto		1.732	1.848

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2025	2024
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	12	(3)	(5)
Resultado de participação societária	9 (b)	(222.772)	(207.756)
Prejuízo operacional		(222.775)	(207.761)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		(21.027)	(13.370)
Despesas financeiras		6.888	7.961
Resultado financeiro, líquido	13	(14.139)	(5.409)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(236.914)	(213.170)
Imposto de renda e contribuição social diferidos			
Prejuízo do exercício		(236.914)	(213.170)
Prejuízo por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)	14	(4,87)	(4,38)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do passivo a descoberto
Em 1º de janeiro de 2024		81.556		(1.221.026)	(1.139.470)
Prejuízo do exercício				(213.170)	(213.170)
Ajuste de avaliação patrimonial			(1.147)		(1.147)
Em 31 de dezembro de 2024		81.556	(1.147)	(1.434.196)	(1.353.787)
Transações com acionistas:					
Prejuízo do exercício				(236.914)	(236.914)
Aumento de capital social	11 (a)	467			467
Ajuste de avaliação patrimonial			(88)		(88)
Em 31 de dezembro de 2025		82.023	(1.235)	(1.671.110)	(1.590.322)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NP Centro Administrativo S.A. (em Recuperação Judicial)

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(236.914)	(213.170)
Ajustes:			
Provisão para perda de investimento	9 (b)	222.772	207.756
Ajuste a valor presente sobre empréstimo	10 (i)	23.055	15.175
Juros sobre empréstimo	10 (i)	(9.778)	(10.891)
Custo de transação	10 (i)	818	1.083
		(47)	(47)
Variação dos ativos e passivos:			
Sociedades do Grupo Novonor		5	
Tributos a recuperar e outros ativos		(2)	(1)
Fornecedores			(3)
Obrigações trabalhistas e tributárias		(1)	
Outros passivos	8 (b)		2
Caixa líquido aplicado nas operações		(45)	(49)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	8 (a)	(58)	(323)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(58)	(323)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	8 (b)	(342)	377
Aumento de capital social		467	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		125	377
Aumento de caixa e equivalente de caixa		22	5
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		164	159
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		186	164

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações gerais

A NP Centro Administrativo S.A. – em Recuperação Judicial ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, constituída em 23 de setembro de 2013, que tem como objeto social a participação no capital social de outras sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, e podendo exercer as atividades do seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente, através de subsidiárias, ou através de participação no capital de outras sociedades.

A Companhia é controlada diretamente pela Novonor Properties Parcerias S.A.- em Recuperação Judicial ("NP Parcerias"), e é parte integrante do Grupo Novonor ("Grupo").

A Companhia é investidora direta da CENTRAD Holding S.A. ("CENTRAD Holding"), através do controle compartilhado com a Via Engenharia S.A.- em Recuperação Judicial ("VIA"), e investidora indireta da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD ("CENTRAD").

O contrato de concessão da investida indireta CENTRAD foi assinado em 8 de abril de 2009, mediante licitação pública regida pelo Edital de Concorrência nº 01/2008 em regime de Parceria Público-Privada ("PPP"), cujo objeto era a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração, direta e indireta, integrantes da estrutura administrativa do GDF.

(a) Perspectivas econômicas e fatos relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R$ 85 (2024 – R$ 110), passivo a descoberto no montante de R$ 1.590.322 (2024 – R$ 1.353.787) e um prejuízo de R$ 236.914 (2024 – R$ 213.170), impactado principalmente pelo reflexo da equivalência da CENTRAD, em função do cenário de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de Concessão Administrativa assinado com o Governo do Distrito Federal ("GDF"). A Administração da investida, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte.

CENTRAD

Em 31 de março de 2022, diante do profundo desequilíbrio da concessão ocasionado pela inadimplência do Poder Concedente, que resultou em impactos materiais na capacidade financeira da Companhia, as acionistas controladoras aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a tomada de todos os atos necessários à extinção do Contrato de Concessão, em especial o ajuizamento de eventuais ações visando o pagamento de possíveis indenizações e/ou ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/Centro Administrativo do Distrito Federal ("CADF") – custos de obra e demais custos administrativos e de gerenciamento do empreendimento, bem como pagamentos decorrentes de eventuais obrigações que a Companhia entenda de responsabilidade do Poder Concedente, à luz do contrato firmado para a realização do empreendimento CADF ("Ação Judicial de Rescisão da PPP").

Após o ajuizamento da Ação Judicial de Rescisão da PPP, a Companhia tomou conhecimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, datada de 13 de abril de 2022, do despacho de lavra do Governador do Distrito Federal determinando a anulação da Concorrência nº 01/2008-CODEPLAN e do Contrato de PPP decorrente do certame.

A CENTRAD discordou da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, o que foi objeto dos devidos questionamentos por meio de aditamento à Ação Judicial de Rescisão.

Posteriormente, em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento.

As condições de entrega constaram de laudo elaborado por perito independente, devidamente entregue ao Distrito Federal por meio da Notificação, protocolizada perante a Secretaria da Casa Civil do ente distrital sob o nº SEI-GDF nº 00002-00002111/2022-18, em 22 de abril de 2022.

A transferência da posse, bem como da responsabilidade pela guarda, manutenção e operação do CADF à administração do Distrito Federal não implica em aceite ou concordância, por parte da CENTRAD, acerca da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, tendo a Concessionária reservado o seu direito de buscar a revisão, anulação ou alteração do referido ato administrativo pelos meios que entender cabíveis, bem como quaisquer outros direitos relacionados ao Contrato em questão.

Em 31 de dezembro de 2025, a CENTRAD apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R$ 2.946.746 (2024 - R$ 2.445.400) em função do cenário de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de PPP. A Administração, o Poder Concedente e os financiadores negociam a melhor forma de equacionar os direitos e deveres de parte a parte. A construção dessa solução se dará, obrigatoriamente, com a participação dos três entes envolvidos, considerando que a situação apresentada é devido à ausência de pagamentos pelo Poder Concedente.

(b) Acordo Global da Novonor com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, celebrou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União ("AGU") e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado, de forma unânime, pelo plenário do Tribunal de Contas da União ("TCU"), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar o valor total de R$ 2.727 milhões, que deverá ser abatido dos R$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

No dia 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Novonor e a controlada indireta CNO S.A. e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Novonor e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R$ 330 milhões em 23 (vinte e três) parcelas anuais, que é parcialmente deduzido dos R$ 3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Novonor no âmbito do Acordo Global.

(c) Recuperação judicial de determinadas empresas do Grupo Novonor

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, a controladora NP Parcerias, a Novonor Properties Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial ("NP Investimentos") e Novonor, juntamente com outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor e de outras 11 empresas controladas ou controladoras, incluindo a NP Investimentos, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(d) Em 15 de outubro de 2020, os planos de Recuperação Judicial da Companhia e da controladora NP Parcerias foram aprovados em Assembleia Geral de Credores. Em 18 de dezembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, os planos da NP Centrad e NP Parcerias, respectivamente, foram homologados pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 15 de maio de 2026.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do lucro líquido nos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração do resultado abrangente.

2.2. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1. Ativos Financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo valor justo, subsequentemente, dependendo da sua classificação, podem ser mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros.

(b) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem Caixa e equivalente de caixa (Nota 6) e Sociedade do Grupo Novonor (Nota 8).

2.3.2. Passivos Financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como empréstimos e recebíveis ou contas a pagar, conforme apropriado.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

2.3.3. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável. O montante da perda de crédito esperada é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

2.4. Investimentos controlados em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes.

Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de sua controlada em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado. Apesar da norma contábil permitir o desreconhecimento de perdas adicionais de uma controlada em conjuntos quando a participação nas perdas for igual ou superior ao valor contábil do investimento, como há a formalização de Acordo de Acionistas entre a Companhia, a VIA e a CENTRAD Holding, com definições de direitos e obrigações entre as empresas, a Companhia mantém o reconhecimento da equivalência patrimonial.

As políticas contábeis da controlada em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.5. Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")

Referem-se aos recursos enviados às investidas e recebidos das controladoras, para posterior capitalização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros.

2.6. Sociedades do Grupo Novonor

Refere-se a transações, financeiras ou não, realizadas com empresas do Grupo Novonor que originem um direito de receber caixa ou outro instrumento financeiro. Os contratos de mútuo realizados com empresas ligadas, possuem data de vencimento definida e podem ser remunerados ou não de acordo com o instrumento celebrado entre as partes.

2.7. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

2.8. Políticas contábeis

As políticas contábeis da Companhia estão consistentes com as adotadas e divulgadas em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e vem sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição ao contrário.

Para melhor compreensão de base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, as políticas contábeis significativas são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025:

- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (CPC 18 (R3)
- Ausência de permutabilidade de moedas (alterações ao CPC 02/ IAS21);
- Reforma tributária no Brasil: A Emenda Constitucional n° 132/2023 alterou a Constituição Federal com o objetivo de reformular o Sistema Tributário Nacional e simplificar a tributação. Em 23 de maio de 2023, o IASB emitiu a Reforma Tributária Internacional – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarece que a IAS 12 se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Em 30 de dezembro de 2024, a Lei nº 15.079/2024 introduziu no Brasil o processo de adaptação às regras GloBE (Global Anti Base Erosion Rules), parte do Pilar Dois da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), estabelecendo um adicional de CSLL aplicável a determinadas empresas. A Companhia avaliou os requisitos da nova legislação e informa que não estará sujeita ao recolhimento do adicional de CSLL no exercício de 2025, uma vez que se enquadra nos limites de isenção previstos na norma.

As alterações descritas acima não causaram efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas.

Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas não adotaram essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (Nova norma - IFRS18);
- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (Nova norma – IFRS 19).

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, a Companhia e sua controlada fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Passivo contingente

Provisões são constituídas para todos os riscos referente aos processos judiciais que representam perdas prováveis e que são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, sociedades do grupo Novonor, empréstimos e contas a pagar a fornecedores, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações

(a) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A Companhia possui e segue políticas financeiras que definem as diretrizes para o gerenciamento de riscos. Nos termos dessas políticas, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa e na liquidez de suas operações.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras, para as quais a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira.

Como forma de mitigar o risco, a Companhia tem como política trabalhar com instituições de primeira linha.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas, de acordo com os limites determinados pela Diretoria.

(c) Risco com taxas de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perda por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras dos empréstimos.

A Companhia analisa sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica, simula mudanças razoáveis nas taxas de juros e analisa impactos sobre os resultados para os passivos que representam as principais posições com juros.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	Notas	2025	2024
Custo amortizado			
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	6	186	164
Sociedades do Grupo Novonor	8 (a)	1.349	1.489
		1.535	1.653
Custo amortizado			
Passivos, conforme o balanço patrimonial			
Empréstimos	10	12.287	11.185
Fornecedores		1	1
Sociedades do Grupo Novonor	8 (b)	32.553	19.897
		44.841	31.083

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	2	1
Aplicações financeiras (i)	184	163
	186	164

(i) Aplicação financeira de curto prazo e alta liquidez, prontamente conversível em caixa, remunerada à 100% (2024– 106,76%) do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

7. Adiantamento a terceiros

Em maio de 2018 houve um pagamento referente ao empréstimo a R B Capital, em que a parcela adiantada foi maior que a parcela de obrigação, e esse valor está em aberto para verificar a forma que será abatido do total da dívida existente.

8. Sociedades do grupo Novonor

(a) Ativo

		Movimentação			
Empresa	Natureza	Saldo inicial	Adições	Integralização de capital	Saldo Final
Centrad DF	Outras contas a receber	52			52
NPP	Outras contas a receber	87			87
Centrad Holding (i)	Mútuos	1.210			1.210
Centrad Holding (ii)	AFAC	140	58	(198)	
		1.489	58	(198)	1.349
Ativo não circulante		1.489			1.349

(i) Referente ao saldo que a Companhia possui a receber da investida Centrad Holding decorrente do contrato de mútuo firmado em 16 de dezembro de 2020, de R$1.210.

(ii) Em 01 de dezembro de 2025 a Companhia integralizou em sua investida o valor de R$ 198 de AFAC, mediante a emissão de 220.000 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

(b) Passivo

		Movimentação			
Empresa	Natureza	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo Final
NPP (i)	Contas a Pagar	18.964	12.997		31.961
NPP (ii)	AFAC	466	125	(466)	125
CNO	Contas a Pagar	467			467
		19.897	13.122	(466)	32.553
Passivo circulante		467			467
Passivo não circulante		19.430			32.086

(i) Saldo corresponde ao contas a pagar para a NP Parcerias em decorrência dos pagamentos realizados na figura de garantidor, entre 2021 e 2022, com o excedente de caixa para distribuição, aos credores listados no Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

(ii) Durante o exercício de 2025, a Companhia recebeu recursos da acionista NP Parcerias no montante de R$ 125 e integralizou capital no montante de R$ 468.

9. Provisão para perda em investimento

(a) Informações sobre a investida

	Participação direta (%)		Passivo a descoberto		Prejuízo do exercício	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Centrad Holding	50	50	(1.547.213)	(1.324.551)	222.772	207.756

(b) Movimentação provisão para perda em investimento

	2025	2024
No início do exercício	(1.324.551)	(1.117.944)
Resultado de participações societárias	(222.772)	(207.756)
Aumento de capital social	110	1.149
No final do exercício	(1.547.213)	(1.324.551)

10. Empréstimos

Refere-se a empréstimo junto a OPEA Securitizadora S.A. (anteriormente denominada RB Capital Companhia de Securitização), para financiamento da implantação do CADF pela CENTRAD.

Em 18 de junho de 2019, com o deferimento do pedido de recuperação judicial do Grupo (Nota 1 (c)), a Companhia reconheceu o vencimento antecipado do empréstimo e, consequentemente, vinha reconhecendo no resultado do exercício os encargos e mora decorrentes do vencimento da dívida além de classificar a totalidade do saldo no passivo circulante.

Em 31 de dezembro 2020 foi reconhecido o impacto da reestruturação do passivo financeiro, como resultado da homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia ocorrido em 18 de dezembro de 2020. Conforme descrito na nota 1(c) de acordo com o plano aprovado, a proposta apresentada para reestruturação da dívida da Companhia considera que os credores quirografários que optaram pela Opção B terão o crédito corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). O valor listado da dívida de R$ 136.790, em junho de 2019, passou a ser corrigida pelo IPCA e tem novo vencimento em 2045.

Em 03 de fevereiro de 2021 e 13 de dezembro de 2021, a NP Parcerias realizou, com excedente de caixa para distribuição, pagamentos aos credores listados em seu Plano de Recuperação Judicial, como garantidor das dívidas da Companhia. Foram pagos os valores de R$ 5.783 e R$ 2.853, respectivamente, referente ao financiamento junto a OPEA Securitizadora S.A. Em 20 de dezembro de 2022, foi pago o valor de R$ 3.441. Em 26 de dezembro de 2023 foi pago o valor de R$2.705. Em 02 de dezembro de 2024 foi pago o valor de R$ 4.057. Em 22 de janeiro de 2025 foi pago o valor de R$ 5.783. Em 16 de julho de 2025 foi pago R$ 307. Em 25 de agosto de 2025 foi pago R$ 306. Em 05 de setembro de 2025 foi pago R$ 307. Em 09 de outubro de 2025 foi pago R$ 308. Em 03 de novembro de 2025 foi pago R$ 304. Em 02 de dezembro de 2025 e 15 de dezembro de 2025 foram pagos R$ 307 e R$ 4.570, respectivamente.

O saldo atualizado da dívida, com base no valor presente após as novas condições de remuneração e prazo de vencimento, considerando a taxa de desconto de 15,64%, líquido dos custos de transação, em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 12.287 (2024 – R$ 11.185).

(i) Movimentação

	Notas	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro		11.185	9.876
Juros provisionados	13	(9.778)	(10.891)
Juros pagos		(12.993)	(4.058)
Amortização do custo de transação	13	818	1.083
Ajuste a valor presente	13	23.055	15.175
Saldo em 31 de dezembro		12.287	11.185
Passivo não circulante		12.287	11.185

(ii) Garantias

A Companhia deverá constituir como garantia a favor da Securitizadora penhor em primeiro grau da totalidade das ações emitidas por ela e cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da titularidade pela devedora da conta corrente ("Conta Vinculada"), onde deverão ser depositados os valores necessários aos pagamentos a serem efetuados no âmbito do Contrato ("Cessão Fiduciária de Conta").

11. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro, o capital social e a composição acionária da Companhia estão representados conforme a seguir:

	2025			2024		
Acionistas	Capital	Ações	Participação (%)	Capital	Ações	Participação (%)
NP Parcerias	78.426	47.013.250	95,64	77.959	46.546.250	95,60
CNO	3.597	2.141.721	4,36	3.597	2.141.721	4,40
	82.023	49.154.971	100	81.556	48.687.971	100

Em 15 de janeiro de 2025 foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R$ 467, passando de R$ 81.556 para R$ 82.023, mediante a emissão de 467.000 novas ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas por sua acionista NP Parcerias, mediante a capitalização realizada por meio de AFAC.

12. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Gastos administrativos	(2)	(3)
Serviços de terceiros	(1)	(2)
	(3)	(5)

13. Resultado financeiro, líquido

	Notas	2025	2024
Receitas financeiras			
Rendimento de aplicação financeira			
Receita de equivalente de caixa		24	17
Ajuste de valor presente	10 (i)	(21.051)	(13.387)
		(21.027)	(13.370)
Despesas financeiras			
Comissões e despesas bancárias		(67)	(59)
Juros sobre empréstimos	10 (i)	9.778	10.891
Amortização de custo de transação	10 (i)	(818)	(1.083)
Ajuste de valor presente	10 (i)	(2.005)	(1.788)
		6.888	7.961
		(14.139)	(5.409)

14. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo, atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

	2025	2024
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da sociedade titulares de ações ordinárias	(236.914)	(213.170)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	48.688	48.688
Prejuízo por ação - em reais	(4,87)	(4,38)

15. Contingências

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía processos judiciais, administrativos ou arbitrais em andamento, tampouco contingências classificáveis como prováveis, possíveis ou remotas, conforme avaliação de sua Administração. Em decorrência disso, não foi constituída provisão para contingências, nem há passivos contingentes a serem divulgados.